

## **ATA Nº 016/2013 Da Sessão Ordinária - Realizada em 26/08/2013.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Treze, às 18:00 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **LAIRTON ANDRE KOECHE, AUGUSTO JULIANO LISKA, VALDIR JOSE VIREIRA, EDISON TOVAR PIRES, MARCELO HENRIQUE KOCH, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ALVORI ROBERTO SCHARLAU, ADRIANO RODRIGO MATTGE e IVANIR URBANO BORN.** Verificado o número legal e edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **LAIRTON ANDRE KOECHE**, e após colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Nº 014/13 realizada no dia 12/08/13, e a Ata da 15/13 da Sessão Extraordinária realizada no dia 22/08/13 sendo aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. Nº 301/13GP – Encaminhamento e Projeto de Lei; Of. Nº 299/13GP – Comunica recebimento de Ônibus Rural Escolar; Of. Nº 290/13GP – Comunica aquisição de Máquinas para Secretarias, convênio Cidade Digital; Of. 297/13GP – Encaminhamento de Projeto de Lei. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão do Projeto de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei nº 056/13 ***“Denomina Casa da Cultura “Ivar Jose Roessler” o nome oficial da Casa da Cultura localizada no município de Victor Graeff e dá outras providências”***. P. de Lei Nº 057/13 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação de parte de imóvel localizado no distrito industrial e dá outras providências”***. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 008968/MA/SE/FNS; 006427/MS/SE/FNS; 001838/MS/SE/FNS; 003078/MS/SE/FNS; Ministério da Educação: 203231/13; 203232/13. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: Of. Nº 314/13 – Termo de Convênio nº 01.0024.00/2011. Cursos: IBEFP; IPDA; IBDE; Direito Disciplinado; UVERGS; INLEGIS; CNM; IBRAP; Marcha dos Vereadores; Fórum Democrático; IGEAP, IGAM. **Revistas:** Bens e Serviços; Informativo COPREL; Achados de Auditoria; RADIS; Boletim CNM; **Jornais:** Jornal O INTERIOR; Jornal do Senado; Jornal da Câmara; Tribuna das Cidades; Jornal Integração; O Regional; O Mensageiro; Panorama Regional; Jornal do Comércio, O Panorama e Correio do Povo. Prosseguindo com a Sessão, foi aberto espaço expediente **Apresentado** pelos Vereadores: P. de Lei nº 056/13 ***“Denomina Casa da Cultura “Ivar Jose Roessler” o nome oficial da Casa da Cultura localizada no município de Victor Graeff e dá outras providências”***. De autoria do Vereador **IVANIR URBANO BORN. Requerimento nº 065/13** de autoria do Vereador VALDIR JOSE VIEIRA, aprovado por Unanimidade de votos: ”Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado

for, informações referentes a quem é o servidor responsável pelos lançamentos dos Tributos Municipais e a inscrição da Dívida Ativa junto a Fazenda Municipal. **JUSTIFICATIVA:** Ao representar o povo que é o nosso maior compromisso, perguntas e sugestões nos são oferecidos, e para que haja maior transparência no assunto acima mencionado, e com o único objetivo de atender mais esta questão, que venho aos senhores representantes do Poder Executivo, de solicitar as referidas informações. Cabe salientar que o referido pedido já foi solicitado na Sessão do dia 08 de março e na Sessão do dia 12 de agosto do corrente ano, estando esta Casa de Leis no aguardo das referidas informações. Considerando a complexidade do cargo de Fiscal Municipal, e as atribuições peculiar a este cargo, conforme descrição sintética das funções em anexo, o servidor responsável por esta pasta deve ser o Fiscal Municipal concursado, para que não seja afrontado as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 626 de 09 de maio de 2003, pelo fato de que atualmente a Administração Municipal vem designando substituto no cargo de Fiscal Municipal, funcionário concursado como Agente Administrativo auxiliar, este em total desvio de função conforme preceitua a descrição sintética da função (anexo atribuição do cargo de Agente Administrativo Auxiliar). A Presente solicitação visa especificamente resguardar as funções administrativas legais junto a Administração Municipal, para que esta não venha lotar funcionário em desvio de função cumprindo assim a legislação municipal no que tange aos cargos efetivos no Poder Executivo. **Requerimento nº 066/13** de autoria do Vereador **LAIRTON ANDRE KOECHE** aprovado por Unanimidade: "Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que o Poder Executivo Municipal coloque à disposição dos agricultores interessados, maquinário necessário para auxiliar a implantação de sistema de irrigação nas lavouras de nosso município". **JUSTIFICATIVA:** A implantação do sistema de irrigação justifica-se em razão dos inúmeros transtornos que os agricultores encontram com a falta de água em suas propriedades. Este sistema tem por objetivo o fornecimento controlado de água para as plantas em quantidade suficiente e no momento certo, assegurando a produtividade e a sobrevivência da plantação. Complementa a precipitação natural, e em certos casos, enriquece o solo com a deposição de elementos fertilizantes. O uso do maquinário se justifica como um investimento da Administração para os agricultores, que com estes sistemas funcionando em suas propriedades, a produção aumenta contribuindo para o crescimento Econômico e o desenvolvimento do município, beneficiando incentivos fiscais, e como forma de motivar os investidores privados nestes setores. Os produtores se disponibilizam para o pagamento dos serviços acima requeridos. **Requerimento nº 067/13** de autoria do Vereador **LAIRTON ANDRE KOECHE** aprovado por Unanimidade: "Requer à Mesa Diretora, depois

de ouvido o Plenário e se aprovado for, a possibilidade de o Executivo Municipal entrar em contato com os municípios vizinhos, a fim de estudar a viabilidade de se alargar as estruturas das pontes que fazem divisa com Não Me Toque (São Jose do Centro), Lagoa dos Três Cantos (Linha Glória) e Mormaço. **JUSTIFICATIVA:** O Pedido se justifica, uma vez que estas pontes são antigas, e o maquinário dos agricultores estão cada vez maiores e modernos, exigindo que sejam alargadas as estruturas destas pontes que hoje se encontram estreitas, causando transtornos para produtores e motoristas que por elas trafegam. **Requerimento nº 068/13** de autoria do Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE** aprovado por Unanimidade: "Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de se fazer um trabalho nas escolas municipais de conscientização de proteção aos animais **JUSTIFICATIVA:** O Pedido se justifica, uma vez que devemos conscientizar nossas crianças sobre os maus tratos aos animais e desrespeito aos animais que são importantes na composição da natureza. Por outro lado, também constatamos um número considerável de cães e gatos abandonados no município, assim como os maus tratos recebidos do homem. É importante enfatizar, que além das orientações e informações aos nossos alunos sobre os cuidados que se deve ter ao adotar um animal, é preciso fazer uma campanha de conscientização de proteção àqueles que não tiveram a sorte de ter um abrigo ou carinho das pessoas. Continuando com os Trabalhos, foi aberto espaço para os **Pedidos Verbais** dos Vereadores: O Vereador **EDISON TOVAR PIRES**, Presidente da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E INFRA - ESTRUTURA – COFE** convidou os demais pares, bem como a comunidade em geral para a **Audiência Pública** que será realizada no Plenário de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, no dia **09 de Setembro de 2013 (Segunda – Feira)**, horário previsto para início às **17hs**, a fim de discutir, analisar e debater o **P. Lei nº. 050/2013**, de autoria do executivo municipal que ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Victor Graeff, para o Quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências"***. O Vereador solicita , via Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, que seja realizado os trabalhos de empedramento e compactação, em frente a propriedade do Sr. **IVALDO FINGER**, na localidade de São Jose da Glória. O Vereador **IVANIR URBANO BORN** solicita ao Poder Executivo municipal, informações referentes ao Projeto de Vídeo Monitoramento que será instalado no município. Se há um cronograma para a instalação. Se já tem algum estudo para ajustar a instalação do Programa de Vídeo Monitoramento com o Programa Cidade Digital, uma vez que os recursos deste programa (Cidade Digital) já foram liberados. Solicita também, que o Executivo estude a possibilidade de se fazer um Projeto de Urbanismo no espaço entre a Academia de ginástica ao Ar

Livre, o campo de futebol sete e o Campo de Futebol do Grêmio Esportivo Cochinense, com instalação de iluminação pública, passeio, bancos, revitalizando o fluxo, tornando local mais agradável aos usuários. O Vereador comentou aos demais que na próxima Sessão, apresentará uma moção para a manutenção das escolas especiais, rejeitando a Emenda apresentada pelo Senador José Pimentel à Meta 4 do anexo do Projeto de Lei nº 8.035/2010 (Plano Nacional da Educação), e manter o projeto conforme seu texto original aprovado na Câmara dos Deputados. A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** fez um breve comentário, lembrando os Vereadores da palestra com o Supervisor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Eng. DIEGO COIMBRA, dia 05/09, às 14hs, na localidade de Faxinal- Santa Cruz. A Vereadora também comentou sobre a votação do P. de Lei nº 044/2013, que **“Altera o §1º do art. 19, o caput e o parágrafo único do art. 40 e o art. 41 da Lei Municipal nº 1.011/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Victor Graeff e dá outras providências”**, em que o Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** colocou aos demais vereadores que era de sua autoria o Projeto. De quem foi a autoria do Projeto? Do Executivo ou do Vereador **JULIANO**? O Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE** solicita ao Presidente desta Casa, que seja enviado um Ofício de Parabenização para a Sra. JANICE KUNZ SCHMITZ, pelos excelentes resultados que vem conquistando nas provas as quais participa, elevando o nome de nosso município ao patamar mais alto, considerando o empenho, o trabalho, e o amor pelo esporte. O Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** solicitou ao Presidente do Legislativo, que fosse enviado um Ofício de Parabenização a Sra. JANE HENRIETE RODRIGUES ESCHER, Ex Secretária da Educação e Cultura, Desporto e Turismo, pela iniciativa do Projeto para a aquisição de um ônibus rural escolar ORE 2 com plataforma elevatória, modelo VW/15.190 com 43 lugares, recurso repassado pelo Governo Federal FNDE/MEC. Continuando com os Trabalhos, o Presidente LAIRTON KOECHE convidou a professora MARCELI RODRIGUES para que usasse o espaço da **Tribuna Livre**: Primeiramente a professora cumprimentou a todos, e comentou que estamos na semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e dentro desta programação está a visita de hoje a esta Casa de Leis, onde viemos entregar oficialmente um pedido de ajuda financeira através de repasse de verbas, conforme vem acontecendo todos os anos. Estipulamos um valor, mas se não puderem, o que estiver disponível é aceito. A APAE é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, e é a APAE que mantém a escola especial Novo Horizonte. Os recursos que recebemos mensalmente do Executivo (R\$2.524,00) não cobrem as nossas despesas que seria em torno de R\$ 5.000,00. Também recebemos trimestralmente uma verba do Governo do Estado, e corremos o

risco de no final do ano esta verba ser diminuída em vista que ela vem proporcional ao número de alunos. O que nos traz aqui é um apelo, um pedido de ajuda financeira e aproveitar para convidar os nobres vereadores a assinarem um termo de adesão para se associarem a APAE, colaborando mensalmente, semestralmente ou anualmente com o valor que quiser, contribuindo para que a APAE atinja seus objetivos. Em seguida realizou-se a leitura, discussão e foram aprovados por Unanimidade de Votos os seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei nº 052/13 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências”***. P. de Lei nº 053/13 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 122.125,93 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e dá outras providências”***. P. de Lei nº 054/13 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao município de Tapera, através de seu respectivo Poder Executivo para a efetivação de pagamento referente aos meses de janeiro a julho de 2013, para execução de serviços e cooperação técnica de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e de atividades de Defesa Civil, a fim de manter o Corpo de Bombeiros Misto, com sede no município de Tapera, que atende os municípios conveniados”***. P. de Lei 058/13 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 01 (um) professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”***. P. de Lei do Executivo Municipal, Rejeitado pela Maioria dos Votos: P. de Lei nº 046/13 que ***“Altera a Lei 624/2003 de 02 de maio, acresce art. 58-A, e dá outras providências”***. Com votos contrários dos Vereadores **VALDIR JOSE VIEIRA, AUGUSTO JULIANO LISKA, MARCELO HENRIQUE KOCH, EDISON TOVAR PIRES e LAIRTON ANDRE KOECHE**. Prosseguindo com os trabalhos foi aberto espaço para as **Explicações Especiais**, onde o Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** ocupou o tempo regimental para comentar sobre o Projeto de Lei nº 056/13 ***“Denomina Casa da Cultura “Ivar Jose Roessler” o nome oficial da Casa da Cultura localizada no município de Victor Graeff e dá outras providências”***. de autoria do Vereador **IVANIR URBANO BORN**. Nada mais justo que esta homenagem fosse feita a este homem público de caráter indiscutível, pessoa humilde e sincera, que fazia dos problemas da comunidade victorense a sua preocupação. Trabalhou com dedicação e doação em prol do desenvolvimento de Victor Graeff. Como líder comunitário, Seu **IVAR** contribuiu em todos os seguimentos sociais constituídos no município. Como líder político foi Prefeito de Victor Graeff por 10 anos. Foi Presidente da Comunidade Católica, A Praça

Tancredo de Almeida Neves teve início em sua Administração,. Sócio Fundador do CTG Galdino Marque, por vários anos compôs sua patronagem, inclusive sendo dele Lema “Tropeando as Tradições pelos Pagos do Rio Grande”. Foi Chefe do Grupo de Escoteiros, participou ativamente da Sociedade Desportiva e Recreativa – SODESC. Foi Diretor do departamento Cultural do Coral Carlos Gomes, onde era cantor desde 1978. Sócio fundador do Lions Clube de Victor Graeff, entre outras atividades. Administrador honrado, admirado, respeitado e sempre preocupado com a transparência dos seus atos, e, acima de tudo, muito humano, deixou sua marca no município com obras e ações. Hoje estou na política por incentivo do Seu IVAR, que nos convidava a participar das reuniões, despertando nos jovens a importância da política para o município. Finalizando o Vereador parabenizou o colega IVANIR BORN pela iniciativa e manifestou total apoio ao Projeto. O Vereador IVANIR URBANO BORN fez uso da palavra comentando que na próxima Sessão, quando for a votação o Projeto de Lei nº 056/13 que trata sobre o nome oficial da Casa da Cultura, o Vereador se manifestará sobre o porquê desta homenagem ao Sr. IVAR. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09/09/13, às 18:00 (dezoito horas), e contou com a presença dos Srs. Ari N. Nienow e Junior de Oliveira, bem como as Senhoras Marceli Rodrigues, Ernice Mattes, Danieli Neuhaus, Brandina S. Fischer, Renita de Lucca Roessler e Lia Inez Nienow, Sala de Reuniões – Câmara Municipal – Victor Graeff/RS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2013.....

**LAIRTON ANDRE KOECHE**  
**Presidente**

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
**1º Secretário**